



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de março de 2025

I

Série

Número 49

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Portaria n.º 186/2025

Aprova os encargos orçamentais previstos para o contrato-programa a celebrar no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados (REDE) na tipologia de Unidade de Longa Duração e Manutenção com o INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS, no montante global de 2.165.472,00 €.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO,
TRABALHO E JUVENTUDE****Portaria n.º 186/2025**

de 19 de março

Sumário:

Aprova os encargos orçamentais previstos para o contrato-programa a celebrar no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados (REDE) na tipologia de Unidade de Longa Duração e Manutenção com o INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS, no montante global de 2.165.472,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na redação atual, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 33.º, artigo 36.º e artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, aplicável por força do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o artigo 49.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão, Trabalho e Juventude, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o contrato-programa a celebrar no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados (REDE) na tipologia de Unidade de Longa Duração e Manutenção com o INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS, no montante global de 2.165.472,00 € (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois euros), isento de IVA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	783.129,60 €;
Ano económico de 2026	721.824,00 €;
Ano económico de 2027	660.518,40 €.

2. As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar, para o ano de 2025, têm cabimento orçamental na Classificação Económica 040701.BS.F0 do Orçamento Privativo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM e, na Classificação Económica 040701.Y0.SB do Orçamento Privativo da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, e nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever nos orçamentos dos mesmos organismos.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que antecede.
4. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de dezembro de 2024.

Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão, Trabalho e Juventude, aos 19 dias do mês de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

A SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)